

# Pensões sociais

1. Existem neste momento cerca de 20.000 pessoas inscritas em esquemas de subsídios concedidos pela Dir. Geral Assist. Social e pela Misericórdia de Lisboa. É natural à haja um número maior carecendo desse subsídio.
- a) Trata-se de ~~situações~~ <sup>de</sup> disfunções na ~~situaç~~ <sup>situaç</sup> familiar numa sociedade em que <sup>uma</sup> ~~grande~~ parte importante das famílias são suportadas financeiramente por um só vencimento (casos de viuvez, doença prolongada, abandono da família por um dos pais, etc.).
- b) Trata-se de insuficiências de salários para famílias numerosas ~~fix~~ <sup>de</sup> ou insuficiências de cobertura pela previdência, estando nestes casos <sup>em muitas vezes</sup> funcionários públicos das zonas mais baixas dos legumes salariais.

c) Trata-se ainda de grupos marginais pela sua estrutura psico-sociológica ou pela vida de trabalho irregular, como é o caso dos vendedores ambulantes.

Fundação Cuidar o Futuro

2. Ora todas as pessoas têm di-  
reito a

Fundação Cuidar o Futuro

3. Situações de disfunção na situação familiar (numa sociedade em que grande parte das famílias são sustentadas por 1 só versu/ (viuvez, doença prolongada, abandono da família, ~~etc~~ <sup>etc</sup>)

- bem como os grupos marginais de ~~inadaptados à sociedade~~, em que se vive vida de trabalho regular (como os vendedores ambulantes, <sup>Fundação Cuidar o Futuro</sup>)

- insuficiência de salários <sup>para famílias numerosas</sup> e de cobertura pelo ~~de~~ previdência

↓  
Zona dos funcionários públicos <sup>grupo de</sup> com salários + baixos



Fundação Cuidar o Futuro

2. A pessoa tem direito a uma pensão social ~~em q~~ em q se explicita a responsabilidade colectiva da sociedade pelos cidadãos

20.000

ou é redistribuída pelo q trabalham  
ou " " das outras

Fundação Cuidar o Futuro